



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 134/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016375/2023-75

Marabá-PA, 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre Afastamento do professor César Augusto Paro.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá-PA, ao professor **César Augusto Paro** para participar do evento internacional "Cátedra Inaugural Interludios 2023-2", no período de 13/08/2023 a 22/08/2023, na Colômbia.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:13)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **6f8a59d660**